

REQUERIMENTO N° 007/2021

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve ao Prefeito Municipal Sr. Arsênio Pereira Cardoso Tabai/RS, **requeiro** à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabai informações a respeito do não pagamento do 14º salário (Lei 11350/2006) ao Agentes de Saúde do município de Tabai.

A Lei 11350, de 5 de outubro de 2006, em seu artigo 9º destina o incentivo financeiro com a finalidade do fortalecimento e a valorização de um profissional fundamental na implementação do Sistema Único de Saúde, o qual, por meio de suas atividades, fortalecem a integração entre a Atenção Básica, Vigilância Ambiental e a Comunidade.

Importante destacar que o referido incentivo foi criado pela Portaria nº 674/GM em 3 de junho de 2003 e que, ao longo dos anos, até 2014, o Ministério da Saúde fez atualizações sobre o seu valor.

A partir do exposto, é possível verificar que o cálculo do incentivo é realizado com base no quantitativo de ACS e ACE contratado pelo município, devendo, portanto, ser repassado a esses trabalhadores **como já ocorre em diversos municípios**.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 01 de Fevereiro de 2021.

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT